

ATO Nº 3502/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 257405/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 20.930/2017, de 11.10.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, alterado, referente à transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. FLORISMAR DA SILVA, portador (a) do RG nº 18559964/SSP/MT e do CPF nº 458.598.681-20, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

LEIA - SE:

"...na graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, LC 541/2014, Nível "003"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d713c4f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)